



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

INTERESSADO	-
ASSUNTO:	Imóvel SPU

DELIBERAÇÃO COD N° 052/2024

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 14ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; e após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Plano de Gestão 2024/2026 para implementação da Casa do Arquiteto no Espírito Santo;

Considerando o relatório final da Comissão Temporária de Avaliação Orçamentária e Econômica de Imóvel do CAU/ES, aprovado por meio da DPOES N° 499/2024, que sugere dar prosseguimento junto à Secretaria do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU) do processo de cessão de imóvel localizado na Av. Cleto Nunes, Parque Moscoso.

DELIBEROU:

1. Por **APROVAR** a continuação dos trâmites necessários para a cessão de imóvel histórico localizado no Centro histórico de Vitória, na Av. Cleto Nunes, Parque Moscoso, junto à Secretaria do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU).
2. Por **ENCAMINHAR** essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos membros presentes: Presidente Priscila Ceolin; Vice-Presidente e Coord. CPFA - Gregório Garcia Repsold ; Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol; Coord. CEP - Genildo Coelho Hautequestt Filho e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória (ES), 16 de setembro de 2024.

PRISCILA CEOLIN G. PEREIRA
PRESIDENTE DO CAU/ES



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 01/10/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C805F631** e informando o identificador **0352897**.

R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:

00155.000368/2024-90

0352897v5